Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

242

Indicação N.º 530/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Substituição das luminárias da Avenida Benjamim Constant

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Companhia Paulista de Força e Luz visando a substituição das antigas luminárias da Avenida Benjamim Constant, desde a confluência das Ruas Dr. Epaminondas de Toledo Piza e Quintino Bocaiuva até a confluência das Ruas Rodolfo Lara Campos e Francisco Benavides Lopes, por outras mais modernas e potentes, a exemplo do que foi feito pela Administração passada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca e Rua Bandeirantes.

A movimentada via pública vem exigindo uma iluminação mais eficiente, visto que é intensa a circulação de veículos e pessoas à noite.

Sala das Sessões,

Em 11 de setembro de 1989

José Marques Campoy

Vereador

fl. 510/89

PROTOCOLO

PROC. Nº 12.218/89

11/09/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por ___ a ___

Pompéia 11-10-89

PRESIDENTE